

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1. Contratação de profissional de TI para fornecimento de curso educacional presencial de Windows Básico para colaboradores da Atenção Primária à Saúde

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	01	UND	Prestação de serviço de curso de Windows Básico, com noções de operação, navegação, gerenciamento de dados, configurações de sistema e componentes básicos, com duração de duas semanas, para oito alunos	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de profissional de TI para fornecimento de curso educacional presencial de Windows Básico para colaboradores da Atenção Primária à Saúde

2.1: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: No contexto desafiador da gestão pública municipal, é crucial investir na capacitação dos profissionais da secretaria municipal de saúde em tecnologia da informação (TI), especificamente através do fornecimento de cursos educacionais presenciais de Windows Básico. Essa iniciativa visa preencher a lacuna existente na proficiência em TI, garantindo que os funcionários estejam equipados para enfrentar os desafios tecnológicos da administração de saúde. Este investimento não apenas promove a conformidade com as exigências contemporâneas, mas também capacita a equipe para oferecer serviços de saúde de alta qualidade de forma mais eficiente e alinhada às demandas do setor.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Contratação de profissionais de TI para fornecimento de curso educacional presencial de Windows Básico para colaboradores da Atenção Primária de Saúde, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender à necessidade de capacitação dos profissionais da secretaria de saúde em Presidente Kubitschek, o motivo pelo qual é necessária a aquisição.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Diretoria de Convênios e Geoprocessamento

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca se com a contratação do profissional de TI para fornecimento de curso educacional presencial de Windows Básico para colaboradores da Atenção Primária à Saúde

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será feito mediante a ordem de fornecimento disponibilizado pelo setor competente, onde providenciara seu devido pagamento mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 as despesas decorrentes desta contratação ocorrerão pela
Ficha: 0485

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0010.2067 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde

Fonte de Recurso: 1621000000 Transferência de Fundo a Fundo

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – P. F.

Ficha: 0488

Dotação: 06.02.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0010.2067 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde

Fonte de Recurso: 1621000000 Transferência de Fundo a Fundo

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Secretário Adjunto de Saúde Icaro Ariel Borges Fernandes.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com o objetivo de viabilizar o andamento do processo, gostaríamos de informar que foram conduzidas consultas e pesquisas, utilizando recursos como o banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses, dados de pesquisa divulgados em mídias especializadas, tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo federal, bem como sites especializados ou de amplo domínio. No entanto, não foram identificados orçamentos semelhantes ou pertinentes à demanda relacionada ao documento de formalização de demanda (DFD).



Seguindo o que é estipulado no Art. 23, bem como seus incisos e parágrafos da lei nº 14133, por não encontrar orçamento junto aos portais mencionados, realizamos uma pesquisa direta de preços com no mínimo três fornecedores da região, por meio de solicitação formal de cotação. Nesse contexto, recebemos propostas da Akino Infor, Dumont Sistemas e Fernando Sergio Miranda Barroso. A seleção do provedor de serviços Fernando Sergio Miranda Barroso foi baseada na facilidade de comunicação, conforme documentado nos orçamentos anexos, referentes aos preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 O prestador de serviços Fernando Sergio Miranda Barroso em (CPF: 050.795.286-30) está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	
1	01	UND	Prestação de serviço de curso de Windows Básico, com noções de operação, navegação, gerenciamento de dados, configurações de sistema e componentes básicos, com duração de duas semanas, para oito alunos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de fevereiro de 2024.


Meire Borges Farnezi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N. 075/2021 Matrícula 01062
Meire Borges Farnezi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde